



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 132, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da Reunião da Comissão constituída para apresentar proposta de atualização e modernização do SICAP – Sistema de Cadastro de Prestação de Contas para Fundações e Associações, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º 001/2017-1ª PJCrim, de 7 de janeiro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da Reunião da Comissão constituída para apresentar proposta de atualização e modernização do SICAP – Sistema de Cadastro de Prestação de Contas para Fundações e Associações, a realizar-se na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, no dia 10 de fevereiro de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 10/02/17  
Data de publicação com o original  
*Leany*